

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante da ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 11ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 049906/2013, em nome de DOUGLAS LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305927/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0495/2013 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 041650/2013, em nome de LUCIANO ALCELINO KOSAK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 416015867/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/01, 4744-0/02 e 9529-1/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0452/2013 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 041624/2013, em nome de SUPERMERCADO TERRITORIO DA TERRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305729/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0433/2013 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 041714/2013, em nome de LUIZ ARNALDO KRAMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306091/2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

5. O protocolo nº. 0411678/2013, em nome de JULIANA APARECIDA DA SILVA BRITO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305728/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o

requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0453/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 041458/2013, em nome de SILVANA ABALLA GUAPO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305987/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico - Grupo C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0440/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 043220/2013, em nome de VIRISTON SOARES VIEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304408/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível Atividade Terciária .Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00.

8. O protocolo nº. 043742/2013, em nome de FOLHA LEVY DISTRIBUIDORA PARA LIMPEZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306614/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4649-4/08.

9. O protocolo nº. 037154/2013, em nome de EDGAR TELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305666/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01, 4313-4/00 e 7732-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0421/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 043764/2013, em nome de RENATO ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305788/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4639-7/01, 4646-0/01, 4646-0/02 e 4649-4/99.

11. O protocolo nº. 043997/2013, em nome de MARCO AURELIO DE PAULA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305547/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5211-7/99.

12. O protocolo nº. 042827/2013, em nome de MARGARETE PLENS SANTANA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306042/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

13. O protocolo nº. 042588/2013, em nome de MARCOS SANTOS BOMM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305246/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

14. O protocolo nº. 044028/2013, em nome de ELIEZER MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305676/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0415/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 042474/2013, em nome de EDELSON LUIS DO AMARAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306131/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4789-0/99 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0467/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 043009/2013, em nome de ARON PINTO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304558/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 7739-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3321-0/00. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2731-7/00.

17. O protocolo nº. 044009/2013, em nome de SARAH AMERICO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304404/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4 . Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2532-2/01 e 2532-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0471/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 042331/2013, em nome de THIAGO RAFAEL PINHEIRO SOARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305677/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0423/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 042511/2013, em nome de WELLINGTON DANTAS RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306165/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/08 E 4649-4/99.

20. O protocolo nº. 042512/2013, em nome de CARLOS JÚNIOR WOLLINGER DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306171/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/08 E 4686-9/02.

21. O protocolo nº. 038010/2013, em nome de ISABEL RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302493/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 5611-2/03 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0254/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 044048/2013, em nome de JOÃO FERNANDES DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305855/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7729-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99. Permissível para permitido Indústria Caseira – Tipo 1. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0489/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 044258/2013, em nome de JONAS MOISES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213785/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/99 e 2543-8/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2543-8/02 e 4645-1/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0459/2013 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 042187/2013, em nome de RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306023/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0447/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 044437/2013, em nome de GUARA CONTROL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305373/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0465/2013 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 044445/2013, em nome de ODAIR DA VEIGA FRANÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306263/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7830-2/00.

27. O protocolo nº. 042583/2013, em nome de FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306138/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01.

28. O protocolo nº. 044541/2013, em nome de PAULO CESAR DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305916/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00..

29. O protocolo nº. 044888/2013, em nome de MARIANA PEREIRA DE CASTRO RANGEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212200/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3321-0/00 e 4669-9/99. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2822-4/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0414/2013 anexado à consulta.

30. O protocolo nº. 034432/2013, em nome de HAROLDO SOARES MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303212/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0308/2013 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 042432/2013, em nome de FABIANA RABELLO GERRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303402/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

32. O protocolo nº. 042433/2013, em nome de JOSÉ MARIA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305821/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4637-1/99, 4649-4/08, 4686-9/02 e 4693-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0451/2013 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 040081/2013, em nome de LUIS FERNANDO DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305631/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0409/2013 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 037496/2013, em nome de PEDRO LIMA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305159/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com

o CNAE: 5620-1/04. Permissível para permitido Microindústria – Tipo 2 .Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1091-1/02 e 1094-5/00.

35. O protocolo nº. 044994/2013, em nome de LUIZ CESAR SCHILIPAKE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305278/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3832-7/00.

36. O protocolo nº. 043526/2013, em nome de JOÃO APARECIDO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304110/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4671-1/00 e 4744-0/02.

37. O protocolo nº. 040046/2013, em nome de MICHELE SOUZA FONSECA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302443/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0367/2013 anexado à consulta.

38. O protocolo nº. 041627/2013, em nome de FRANCISCO CHAGAS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303516/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01.

39. O protocolo nº. 042186/2013, em nome de RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302793/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

40. O protocolo nº. 034431/2013, em nome de IRONEI RIBAS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303218/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

41. O protocolo nº. 044076/2013, em nome de VILMAR NENEVE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305572/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

42. O protocolo nº. 037477/2013, em nome de SALETE MACIEL ZACHOW solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304113/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

43. O protocolo nº. 041444/2013, em nome de WILSON DE OLIVEIRA PINTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 041601304366/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações. Local sem Infraestrutura para exercer a atividade.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 044864/2013, em nome de ADILSON MARCOS DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 025468/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%..

2. O protocolo nº. 044442/2013, em nome de FMM ENGENHARIA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 039414/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme prevê o Item I do Art. 14 da Lei 16/2005.

3. O protocolo nº. 044527/2013, em nome de VALDECI VILA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 026363/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal do alinhamento existente de 5 metros para 2 metros, afim de regularização. Para ampliação do 2º pavimento deverá obedecer a Lei 77/2012.

4. O protocolo nº. 045011/2013, em nome de HR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 03193/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 1,50 metros para zero.

5. O protocolo nº. 044861/2013, em nome de DOMINGOS VPEREIRA MARTINS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 023559/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2.

6. O protocolo nº. 045048/2013, em nome de FBM ADMINISTRADORA DE BENS S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043556/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

7. O protocolo nº. 042984/2013, em nome CIBRACCO COERCIO DE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030710/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e serviço Geral 2.

8. O protocolo nº. 043280/2013, em nome de ORIVAN DO AMARAL SOUZA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 031671/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

9. O protocolo nº. 044867/2013, em nome de TEREZINHA DE FÁTIMA ANDRIGUETTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 028414/2013. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3. Com acesso pela Rua João Ângelo Cordeiro, para poder utilizar os parâmetros de Zona Central 2 – ZC-2.

10. O protocolo nº. 042226/2013, em nome de ELOI FONTOURA BASTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 041118/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permitido Agrupamento D – 09 unidades.

11. O protocolo nº. 041423/2013, em nome de DELFIX IND. E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 015732/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2.

12. O protocolo nº. 043087/2013, em nome de ROBERTO PAPOV solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 082501/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da taxa de permeabilidade de 20% para 11%. Condicionado a projeto de drenagem e contenção de cheias aprovado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas..

13. O protocolo nº. 041415/2013, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033178/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.

14. O protocolo nº. 040734/2013, em nome de AXE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032318/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária – Indústria de Concreto.

15. O protocolo nº. 045009/2013, em nome ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045009/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a altura de 18,40 metros para implantação de Casa de Culto. Conforme parecer da Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.

16. O protocolo nº. 045015/2013, em nome de AXE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032320/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao redução do recuo frontal de 10 metros para 5 metros.

17. O protocolo nº. 045013/2013, em nome AXE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032319/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 10 metros para 5 metros.

18. O protocolo nº. 045018/2013, em nome de AXE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032321/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao redução do recuo frontal de 10 metros para 5 metros.

19. O protocolo nº. 041413/2013, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033181/2013. Após análise os

Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.

20. O protocolo nº. 043822/2013, em nome de M PRÉCOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043067/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 4 - Usina de Concreto. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Indústria Especial 2 – Tipo 6 – Usina de Asfalto.

21. O protocolo nº. 040809/2013, em nome de N.A PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 039590/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 02 de julho de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

22. O protocolo nº. 012776/2013, em nome de LOGI ARQUITETURA/ MÁXIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 029507/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** para Habitação Coletiva – 88 unidades. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 02 de julho de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

23. O protocolo nº. 036000/2013, em nome de CONDOMÍNIO DE BARRACÕES GUATUPE solicita reconsideração. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUENCIA** as novas contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 02 de julho de 2013, segue anexo o novo parecer.

24. O protocolo nº. 041869/2013, em nome de JUAREZ GAZOLLA PICANÇO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 041869/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer o uso pretendido no local.

25. O protocolo nº. 034722/2013, em nome de LOJAS COPPEL solicita reconsideração. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUENCIA** as novas contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 02 de julho de 2013, segue anexo o novo parecer.

26. O protocolo nº 41724/2013, em nome de INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço Específico A – Posto de Abastecimento. Considerando que o terreno encontra-se interior ao perímetro da área decretada de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da ALS da cabeceira da terceira pista de pousos e decolagens do Aeroporto Internacional Afonso Pena. O protocolo acima mencionado foi respondido através do Ofício nº 005/2013 deste CMPDU.



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 09 de julho de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CESAR DA ROCHA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva